



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4.565/2008
(de 03 de junho de 2008)

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CRIAR E INSTALAR ESCOLA BÍBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

APROVA: **A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar e instalar uma escola bíblica municipal.

Artigo 2º - A presente lei deverá ser regulamentada por Decreto do Executivo.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.


DR. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
Vereador

